# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 30090
Data: 29/09/2010 Hora: 8:39
Ofício: _____
Aprovado na 29 SO, realizada
em 28/09/10 ____ adendo
Presidente

Indicação 623 / 10

**Assunto:** *Indica ao Executivo Municipal que inclua na grade curricular das escolas Municipais do Ensino Médio a disciplina Noções de Cidadania.*

**Ref:** GV/TGCL-IND-084/10

Bertioga, 28 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Nossa Constituição Federal em seu artigo 205, prescreve *in verbis*:

> "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, **seu preparo para o exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho" (grifo nosso).

Neta esteira, a inserção da disciplina "**Noções de Cidadania**", será de grande valia para os munícipes, vez que irá propiciar aos alunos do ensino médio, a conscientização de uma sociedade livre, justa e solidária.

Com efeito, nossa Constituição Federal dispõe que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, ressaltando que a educação escolar deverá se vincular ao mundo do trabalho e à prática social.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Toninho Rodrigues
Vereador

Desta forma, a inclusão da disciplina **Noções de Cidadania**, valoriza a experiência extra-escolar, o respeito à liberdade, a tolerância e a vinculação da educação escolar às práticas sociais. A aplicação dessas diretrizes em sala de aula deveria passar, inevitavelmente, pelo contato com a Constituição, instrumento garantidor de direitos como a liberdade e a igualdade.

Assim, pelo exposto, indicamos ao Executivo Municipal que **inclua na grade curricular das escolas Municipais do Ensino Médio a disciplina Noções de Cidadania**, considerando que é medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Secretário de Educação, Conselho Municipal de Educação, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Grupo Vivência, Secretaria Estadual da Educação (Praça da República, 53 - Centro CEP: 01045-903, São Paulo, SP), Ministério da Educação (Esplanada dos Ministérios Bl. L - Ed. Sede - 8º andar sala 805 Brasília - DF CEP: 70.047-900), Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (Praça da Sé, 385 - Centro - São Paulo - CEP : 01001-902 - SP) e Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**
**Vereador**

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democracia 25

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Heleno Vitores
Vice - Presidente

Ney Vaz Junior
2º Secretário